



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2856

25 de Outubro de 2024

PG. 1/2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 466/2024

25 de outubro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.788,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

**Decreta:**

#### **Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito**

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.788,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL	
08.001.08.243.0025.2.044.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
301 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
08.001.08.243.0026.2.311.	CAS A LAR MENINO JESUS	
307 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.001.08.244.0025.2.028.	MANUTENÇÃO DO CRAS	
316 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
317 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
320 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
08.001.08.244.0163.6.047.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
330 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600,00
08.001.08.244.0303.6.026.	MANUTENCAO DO CREAS	
338 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
352 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
354 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.088,00

**Total Suplementação: 38.788,00**

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;**

Receita:1.7.3.9.99.01.01.00000000 Fonte: 1000

38.788,00

**Total da Receita:**

**38.788,00**

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L0pcae neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2856

25 de Outubro de 2024

PG. 2/2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.

